

Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

MPF aponta que empresários importaram mercúrio camuflado em martelos

ALVOS DE OPERAÇÃO

A denúncia do Ministério Público Federal (MPF) aponta que o empresário e ex-vereador por Cuiabá, Arnoldo Veggi, o Dodo Veggi, e o seu pai, Ali Veggi Atala, importaram ilegalmente mercúrio líquido camuflado em martelos de ferro.

A Justiça Federal acolheu a denúncia do MPF e tornou pai, filho e outras oito pessoas réus por diversos crimes relacionados ao contrabando e à venda ilegal de mercúrio.

Eles foram alvo da Operação Hermes, deflagrada em dezembro do ano passado pela Polícia Federal paulista.

De acordo com a denúncia, os acusados importaram o mercúrio de um fornecedor situado na Cidade do México, no México, no dia 5 de novembro de 2022.

Doze dias depois, conforme o MPF, Arnoldo informou para o pai que o martelo já havia saído de Miami, nos Estados Unidos, com destino ao Brasil.

A entrega foi feita no dia 22 de novembro de 2022.

Segundo a acusação, todas as cargas contrabandeadas pelos acusados entravam no Brasil por meio de uma empresa sediada em Santa Cruz de la Sierra (Bolívia), também vinculada aos réus.

O mercúrio era vendido para os estados como Pará e Mato Grosso, onde a mineração de ouro é intensa.

"Frise-se que, com o sucesso do envio do primeiro martelo contendo mercúrio oculto, Arnoldo e Ali já encomendaram para o indivíduo de alcunha Fábio mais de 10 martelos recheados de mercúrio para a importação ilícita", diz trecho da denúncia.

No total, a Ministério Público Federal detalhou que as empresas da família Veggi adquiririam entre 2015 e 2022 o montante 1.338,4 mil quilos de mercúrio de forma irregular. E conseguiram vender 531,2 mil quilos.

Em território nacional, o produto era distribuído por uma rede complexa de empresas, várias delas de fachada, diz o MPF.

Essas firmas eram registradas com informações falsas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), base de dados que habilita compradores e vendedores a utilizarem os serviços de controle do Ibama para as transações de mercúrio. A venda do produto no Brasil tem controle rígido por causa de seu risco ambiental.

O esquema envolvia a geração de créditos fictícios de mercúrio no sistema para permitir a inserção do produto contrabandeado no mercado legal.

Além de Arnaldo e Ali, se tornaram réus Alberto Veggi Atala, Edgar dos Santos Veggi, Ali Veggi Atala Júnior, Patrike Noro de Castro, Wagner Fernando Gonçalves, Felix Lopez Bress, André Ponciano e Luiz Edilson Rodrigues de Campos.

Os réus também responderão por uso de documentos falsos, inserção de dados fictícios em sistema público e organização criminosa.

Fonte: Midia News